



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 392/2021

### **MOÇÃO DE PESAR**

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO CARMO JORGE BOCCA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Maria do Carmo Jorge Bocca (Rua Manoel da Fonseca, nº 200 – Jardim Centenário – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora MARIA DO CARMO JORGE BOCCA, pois era uma pessoa querida em nossa cidade e todos que a conheciam guardarão com carinho sua amizade pelo tempo que esteve neste plano. Era viúva do Senhor Pedro Ângelo Picolino e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa eternas saudades aos filhos Fúlvio, Williams e Sebastião (in memoriam), aos demais familiares e amigos.

Maria do Carmo estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda desta mulher. Foi uma senhora de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de julho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**

**MURILO BUENO**  
**Vereador – PDT**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



